



RESOLUÇÃO Nº 077/COMDICA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A RESOLUÇÃO 074/2021/COMDICA, DE 03
DEZEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando o §2º do art. 4º da Resolução nº 020/2021/COMDICA, de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Art. 1º e 2º passam a ter a seguinte redação.

" Conceder Registro de 02 (dois) anos à Associação Amor Pra Down, com o nº 003/2021/COMDICA.

" O Registro tem validade de 02 (dois) anos contados da data da publicação desta Resolução no Jornal Oficial do Município. "

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

MURIEL DUARTE

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(COMDICA)

Publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 2485, p. 4, de 15/12/2021.

